



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## **Portaria nº 008/2019 – de 28 de Janeiro de 2019**

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE**

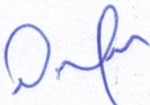
Art. 1º - Converter em abono pecuniário, 1/3 da Licença-Prêmio, dos servidores abaixo relacionados:

<b>Ordem</b>	<b>Servidor (a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Período Aquisitivo</b>
1	Genilda Crevelaro Brandel	3034	02-ago-11 a 01-ago-16
2	Márcio Francisco Soares	3006	02-ago-11 a 01-ago-16
3	Maria de Fátima Ferreira Pereira	3228	14-mar-13 a 13-mar-18
4	Maria Odete dos Santos	1445	15-ago-05 a 14-ago-10
5	Patrícia Bueno Pinheiro Ferreira	3055	02-ago-11 a 01-ago-16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

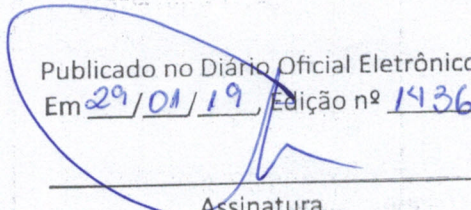
Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 28 de Janeiro de 2019.

Acácio Secci 

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 29/01/19, Edição nº 1436

  
Assinatura